



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Grau Técnico		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Rua Barão de Sobral, 712, Montese, CEP: 60.420-775, nesta capital, e reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho- Eixo Tecnológico: Segurança, até 31 de dezembro de 2018.		
<b>RELATOR:</b> Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
<b>SPU Nº:</b> 3213997/2014	<b>PARECER Nº:</b> 0619/2014	<b>APROVADO EM:</b> 28.10.2014

## I - RELATÓRIO

O Centro de Ensino Grau Técnico, instituição privada de ensino técnico, mantenedora da unidade escolar situada na Rua Barão de Sobral, 712, Montese, CEP: 60.420-775, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 14.249.035/0001-73 e no censo escolar sob o nº 10000063, protocolizou, neste Conselho Estadual de Educação-CEE, mediante ofício nº 012, de 13 de maio de 2014, solicitação de credenciamento do referido Centro e de reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança.

A documentação apresentada a este CEE está de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 413/CEC, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Estado do Ceará. O Laudo Técnico é assinado pelo engenheiro Jairo Girão Machado, CPF 121.673.203/53, registro CREA 0602475473, com validade a partir de 12 de maio de 2014. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente.

O Projeto Político-Pedagógico define a identidade da instituição e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação do seu propósito final.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho tem como proposta desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país.

Como objetivos específicos busca contribuir para a formação de técnicos em segurança do trabalho que venham a atuar na prevenção a acidentes do trabalho, como forma de salvaguardar a saúde e a integridade física do trabalhador, atendendo,

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

*Ass.: [assinatura]*  
1/8



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0619/2014

ao mesmo tempo, às necessidades emergentes da sociedade.

Busca, ainda, capacitar o aluno para fazer uso de novas tecnologias relativas ao seu campo de atuação profissional, aliando a teoria à prática e valorizando os conhecimentos e as práticas adquiridas ao longo do curso; desenvolver no aluno o espírito crítico, capaz de compreender e atuar no contexto social, econômico e político em que vive, objetivando consolidar sua visão de um profissional competente, com visão de futuro e responsabilidade com a sociedade; preparar o futuro profissional para o exercício de sua capacidade de análise técnica, de postura ética, de tomada de decisões, de visão sistêmica, de trabalho em equipe e de atitudes proativas.

O egresso do curso de Técnico em Segurança do Trabalho, sob o amparo da Portaria Ministerial nº 3.275/1989-MTB, desenvolverá as seguintes competências e habilidades:

- executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho mediante o emprego de métodos e técnicas científicas e de recursos tecnológicos, observando os preceitos legais e instrucionais;
- informar e orientar o trabalhador em consonância com as instâncias do seu setor, sobre os riscos de sua atividade, assim como as medidas necessárias a sua neutralização ou eliminação;
- aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- utilizar princípios ergonômicos na atividade laboral;
- planejar e organizar o trabalho na dimensão do atendimento integral e da qualidade;
- efetivar primeiros socorros em situações de emergência;
- detectar e analisar os determinantes e condicionantes, na atividade laboral, do processo saúde-doença;
- operar equipamentos e utilizar ferramentas próprias do seu campo de atuação, atento à sua manutenção;
- emitir parecer técnico que traga subsídios ao planejamento e à organização do trabalho de forma segura para o trabalhador e
- identificar funções e responsabilidades dos integrantes das equipes de trabalho.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, está dividido em quatro Módulos Curriculares, sendo o Módulo I com 306 horas, o Módulo II com 344, o Módulo III com 304 e o Módulo IV com 296 horas totalizando

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

  
2/8



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0619/2014

1200 e 313 horas de estágio supervisionado, totalizando uma carga horária de 1500 horas, assim distribuídas em sua matriz curricular:

**Matriz Curricular**

<b>Módulo I – Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	64h
Introdução à Ética	20h
Informática Aplicada	40h
Português Instrumental	50h
Desenho Técnico	52h
Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	40h
Investigação e Análise de Acidentes	40h
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>306h</b>

<b>Módulo II – Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio	64h
Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40h
Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	64h
Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40h
Técnicas de Segurança na Indústria	64h
Ergonomia Aplicada	40h
Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>334h</b>

<b>Módulo III – Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Técnicas de Segurança na Agroindústria	40h
Técnicas de Segurança na Construção Civil	60h
Técnicas de Segurança Aplicada a Logística	36h
Fundamentos de Gestão Ambiental	60h
Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos	40h

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011/FAX (85) 3101 2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0619/2014

Disciplina	Carga Horária
Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28h
Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40h
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>304h</b>

Módulo IV – Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	
Disciplina	Carga Horária
Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	4h
Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	60h
Sistema de Gestão de Qualidade	4h
Fundamentos da Administração	28h
Liderança e Empreendedorismo	28h
Programas de Treinamento	52h
<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>296h</b>
<b>Total Carga Horária Teórico-Prática</b>	<b>1.250h</b>
<b>Carga Horária do Estágio Supervisionado</b>	<b>313h</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.563h</b>

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratados interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos para a cada disciplina.

O estágio profissional obrigatório será realizado pelo aluno, supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo professor-orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do aluno ao mundo do trabalho. A professora Fabíola Odete Rodrigues, Bacharel Em Química Industrial; Especialista em Segurança do Trabalho; Especialista em Petróleo, Gás e Biocombustíveis e mestranda em Engenharia de Transportes, é a responsável pela coordenação e orientação do estágio.

A Instituição firmou convênios com as seguintes empresas para a efetivação do Estágio Supervisionado:

Sidney G. Santana Construções;

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

4/8



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0619/2014

- Tâmara Construtora Ltda.;
- VL Horizonte Transportes Ltda.;
- Triunfo Comércio e Serviços Ltda.;
- CLM Pré-moldados Indústria de Artefatos de Concreto;
- Dourado Construções e Serviços;
- Fortamed Equipamentos Hospitalares Ltda.;
- Integral Agro Industrial Ltda.;
- Integral Transporte Ltda.;
- J. Fernandes Veículos Ltda.;
- Hotel Centro de Eventos do Ceará Ltda.;
- Pole Alimentos Ltda.;
- Regina Agroindustrial S/A;
- WSTC SOHO Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.;
- Parc Victoria Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.;
- Cosmopolitan Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

O curso será ofertado anualmente em duas turmas de trinta alunos.

O diretor geral é Thiago de Almeida Ayres, Bacharel em Direito com Pós-Graduação em Direito Processual Civil. A diretora pedagógica da Instituição é Cibele Maria Pereira Monteiro, especialista em Gestão e Coordenação Escolar pela Faculdade Vale do Jaguaribe, Registro nº 3231. O coordenador do curso é José Augusto de Almeida Júnior, graduado em Engenharia Civil e Especialista em Segurança do Trabalho. A secretária escolar é Eveline Alves Façanha, com Registro nº AAA071609. O curso conta com quinze professores; destes, sete são habilitados, e oito são portadores de autorização temporária.

- Enéas Franciliário dos Santos Félix: Bacharel em Direito; Pós-Graduado em Direito do Trabalho;
- Carolina Araújo Holanda: Licenciatura em Letras (Universidade Estadual do Ceará-UECE); Pós-Graduanda em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica;
- Deyane da Silva Moreira Pinheiro: Técnica em Segurança do Trabalho e acadêmica de Pedagogia;
- Samira e Silva do Amaral Ribeiro: Bacharel em Ciências da Computação e mestranda em Informática Aplicada;
- Daniele de Lima Miná Águila: Licenciatura em Física;
- Francisco Edson Oliveira Holanda: graduado em Química Industrial e



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0619/2014

- Especialista em Engenharia de Petróleo;
- Marcelo dos Santos Carmo: Técnico em Segurança do Trabalho;
  - Aline Batista de Andrade: Licenciatura em Ciências Biológicas; Especialização em Gestão de Projetos e mestranda em Ciências Marinhas Tropicais;
  - Robinson Fernandes Martins: pós-graduando em Gestão Ambiental e Sustentabilidade; Tecnólogo em Administração e Finanças e Técnico em Segurança do Trabalho;
  - Elisângela Costa do Nascimento: graduada em Gestão Ambiental e Técnica em Segurança do Trabalho;
  - Fabíola Odete Rodrigues: Bacharel Em Química Industrial; Especialista em Segurança do Trabalho; Especialista em Petróleo, Gás e Biocombustíveis; mestranda em Engenharia de Transportes;
  - Luciana Mota de Carvalho: Licenciatura em Letras; Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica;
  - Marcelo Albuquerque Martins Amorim: graduado em Administração de Empresas; cursando Especialização em Docência na Educação Profissional nos níveis básico e técnico e aluno do MBA Gestão Estratégica;
  - Thatiane Fernandes de Sousa: Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal do Ceará-UFC; Pós Graduação em Gestão e Coordenação Escolar e graduada em Gestão de Empreendimentos Turísticos.

Este CEE, mediante Portaria nº 212, de 18 de setembro de 2014, publicada no DOE de 25 de setembro de 2014, designou como especialista-avaliador Jorge Luis de Lima Maciel, graduado em Engenharia Mecânica, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestrado em Engenharia de Produção. Seu relatório final, datado de 07 de outubro de 2014, recomenda o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, sugerindo providências da Instituição no que diz respeito à implantação de um projeto de acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

O resumo final dos aspectos avaliados e seus respectivos conceitos são apresentados no quadro que segue:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	B

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0619/2014

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Corpo docente	B
Instalações	E
Biblioteca	R
Laboratório (s)	E
Recursos áudio visuais	E
Aspectos de inclusão social/Acessibilidade	R

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de credenciamento da Instituição e de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme documentação constante nos autos que instruem este Processo, apresenta consonância com os ditames da Lei nº 9394/1996, com as normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e nº 03/2008, nos Pareceres nº 16/1999 e Parecer nº 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental e a visita da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório do especialista-avaliador, nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento do Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Rua Barão de Sobral, 712, Montese, CEP: 60.420-775, nesta capital, e o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança, até 31 de dezembro de 2018.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

  
7/8



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

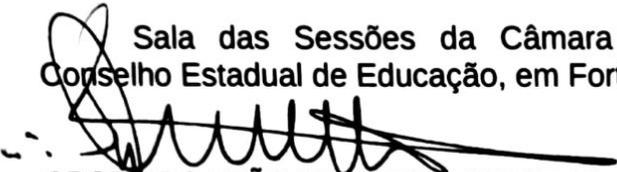
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional**

Cont./Parecer Nº 0619/2014

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional  
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2014.

  
**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**  
Relator

  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Presidente da CESP

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE